

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 784/2005 de 17 de Maio de 2005

Por deliberação do conselho de administração deste centro de saúde, de 13 de Abril de 2005, conforme delegação de competências, cessa o regime de horário acrescido, com efeitos a 30 de Junho de 2005, aos seguintes enfermeiros deste centro de saúde.

- Simão Pedro Soares Rego.
- Carla Maria Carvalhosa Marques Lages.
- Sandra Paula Clemente Fontes.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.
28 de Abril de 2005. – A Vogal Enfermeira, *Nadine Pironet*.